



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Estado de Sergipe

8ª Sessão Ordinária de 2017

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO *unanimidade*
Em *04* **de** *Abril* **de** *2017*
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete) às 20:45 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, José Ailton Alves, Djalma Alves de Souza, Ana Lúcia Santos de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Antônio Éverton de Rezende, Roberto Silveira de Farias e Moacir Menezes dos Santos Júnior; havendo ausência justificada dos vereadores: Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e Frankilane de Goes Azevedo; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior; Projeto de Lei nº 002/2017 e Indicações nº 022, 025/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 002/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que “Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esportes e Áreas Verdes e estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes.”, onde foi colocado em discussão pela 2ª vez e não havendo, o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada na **Indicação nº 022/2017** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias, que “O Exmº. Sr. Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, viabilize o Calçamento da Travessa Miguel Gonçalves Lima, das Ruas José Teixeira de Souza (ao lado do Cemitério Paroquial), a Rua Doralice Maria de Aragão, localizada no Bairro Joaquim Pinto, bem como a Rua A do Conjunto Padre Marivaldo (próximo a EMDAGRO) e a Rua Vicente Brito localizada no Conjunto Eliezer Santana, nesta.”, onde foi

discutida e o autor **Roberto Silveira de Farias** fala que é com grande satisfação que vem pedir aos colegas vereadores que aprovem essa indicação, que tem o objetivo de catalogar todas as ruas da cidade que estão faltando calçamento, pois saneamento básico é a base necessária numa comunidade que vive organizada, então começa pelo calçamento, esgoto, água potável e acredita que estar faltando calçamento nessas ruas, então tem o objetivo de catalogar e vai facilitar ao gestor a vê o problema naquela rua e resolver, pois isso é o papel do vereador, do secretário e principalmente do prefeito, portanto pede que aprovem essa indicação. Após o Sr. Presidente colocou em votação e o vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que esta indicação visa fazer saneamento básico em várias ruas da nossa cidade. Nesse momento o **Sr. Presidente** fala que colocou em votação e o vereador teve tempo suficiente para discutir, para justificar e depois votar; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que o Presidente dessa vez errou feio e leia o regimento. Quer dizer que o autor da indicação e a Mesa da Câmara estão de parabéns, pois nunca votou com tanta satisfação em um documento nesta Casa, devido nesta indicação constar o nome de sua mãe e de seu pai que são falecidos e tem uma rua em um bairro que homenageiam eles, então ficou até emocionado em vê nesta indicação o nome de seu pai e sua mãe, por isso vota com muito prazer e muita satisfação, inclusive estar provando de uma coisa muito essencial e especial no momento de suas atividades parlamentares, que é votar com satisfação em todos, mas essa que cita o nome de sua mãe e de seu pai vota com muito prazer. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Dando continuidade o Sr. Presidente deu entrada na **Indicação nº 025/2017** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias, que “O Exmº. Sr. Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, viabilize a Contratação de Médicos Especialistas nas áreas Ginecológica, Obstétrica, Cardiologia e Medicina do Trabalho.”, onde foi discutida e o autor **Roberto Silveira de Farias** fala que na última sessão o presidente do SIMPOF pediu um médico do trabalho, então aproveitou para pedir um médico do trabalho porque o INSS só estar deferindo as aposentadorias ou licença com um relatório do médico do trabalho do município, e dizer ainda que ginecologia e cardiologia fazem parte do atendimento básico da família e até agora não foram contratados, então pede ao líder que leve ao prefeito para que ele possa vê essa questão com atenção e possa providenciar, portanto pede aos colegas que votem a favor; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** diz que sobre o médico do trabalho acredita que nesses quinze dias Dr. Agnaldo esteja sendo contratado e possa vir um ou dois dias no mês para que o pessoal procure o médico para resolver essa questão de insalubridade e periculosidade e dos demais vai passar ao prefeito que estar em falta. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Prosseguindo o Sr. Presidente deu entrada no **Grande Expediente** e fez uso da palavra para pedir desculpas ao vereador Antônio Éverton por ter tomado a palavra no momento do vereador justificar o nome da mãe e do pai dele, então pede desculpa porque era um momento especial, mas tem um tempo para discutir a matéria e na hora da votação dar o voto com a justificativa breve, mas em todo caso que pedir desculpas ao vereador; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que estar desculpado, mas o artigo 202 do Regimento Interno diz: “O Vereador poderá, ao votar, fazer declaração de voto, que consiste em indicar

as razões pelas quais adota determinada posição em relação ao mérito da matéria”, então qualquer vereador pode se justificar no momento do voto e estar desculpado, pois bonito é aquele homem que pede desculpas, inclusive também é passivo de pedir desculpa ao presidente ou a qualquer colega, pois para isso pede a Deus que lhe ilumine, portanto a atitude do Presidente foi grandiosa em pedir desculpas; O **Sr. Presidente** diz que o vereador participa de congressos para aprender e para procurar conhecimentos, mas infelizmente em um único congresso que participou aprendeu justamente isso, pois o professor explicou que na hora da discussão o vereador justifica e diz até se vota ou não, e na hora da votação simplesmente vota sim ou não, isso não justifica seu erro porque poderia ter lido mais o Regimento Interno, mas o que falou foi o que aprendeu no congresso, então vai ter que falar com esse professor porque cada Câmara tem suas regras, portanto mais uma vez pede desculpas ao vereador pelo ocorrido; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que o Presidente não se preocupe, pois é uma grandeza o homem que reconhece e qualquer um estar passivo de pedir atenção de uns aos outros, isso é natural, principalmente nos debates parlamentares porque todo mundo sabe que a responsabilidade e a tenção são grande, então isso é natural entre eles e essa palavra de desculpas que eles estão dando cresce mais ainda o parlamento; O **Sr. Presidente** diz que agradece ao vereador. Após convidou o vereador Djalma Alves para fazer uso da palavra na Tribuna e o vereador **Djalma Alves de Souza** diz que quer usar a tribuna só para agradecer o que o prefeito Miguel Loureiro fez na Lagoa do Rancho, pois o mercado tinha 15 (quinze) anos de feito e nunca foi inaugurado, então ele abriu o mercado já com a feira e o povo estar de parabéns, inclusive mataram cinco reis, porcos, carneiros, foram vendidas trinta galinhas, veio uma mercedinha com verduras de fora e não deu para o povo, que não podia nem andar de tão cheio de gente, portanto o prefeito Miguel Loureiro estar de parabéns e quer convidar todos para ir na feira na sexta-feira a tarde para conhecer como iniciou a feira do povoado Lagoa do Rancho.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
Presidente


MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR
1º Secretário